

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Requerimento CMG/2018/003

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Destacamento da Polícia Militar em Goianá, argumentação sobre as melhorias necessárias para o melhor e perfeito funcionamento do Destacamento e solicitar seja informado a esta Edilidade a quantidade de policiais lotados atualmente neste Município.

JUSTIFICATIVA

Quando se fala em segurança pública, a administração pública não pode medir esforços para as perfeitas condições de trabalho dos policiais. É preciso ficar atento, primeiramente à segurança dos próprios policiais para em seguida, ser garantida a segurança das pessoas.

A gestão da Polícia Militar é exclusiva do Governo Estadual, assim, esta Câmara Municipal não possui o poder de administração sobre os policiais e respectivo Destacamento; a Prefeitura Municipal de Goianá pode ter uma ação limitada, assim mesmo, após tomadas as medidas legais prévias e autorizativas e mediante disponibilidade financeira e orçamentária.

Contudo, a Câmara Municipal de Goianá está atenta aos anseios da comunidade local, especificamente no que se refere à segurança pública. Neste sentido, quer ouvir dos próprios policiais as suas necessidades, para em seguida, intervir no Governo Estadual e Assembleia Legislativa Mineira as melhores condições de trabalho em favor dos policiais, quem por conseguinte, resultará na melhoria da segurança pública nesta cidade.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
02 de março de 2018

Luis Claudio
Vereador